

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Valorização da Vida e Capacitação de Servidores Públicos de Apucarana, para identificação e encaminhamento de situações de sofrimento emocional, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 5º do Projeto de Lei nº 126/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.”

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A modificação ocorre tendo em vista que não há necessidade de explicação ao “vacatio legis”.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



EM 043/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 07/10/2025 13:59:25

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202510071359241759856365-100480.pdf>

-- FIM --

